



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

## **TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Marabá, a Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Exército Brasileiro, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Empresas privadas e Parceiros Voluntários da Comunidade local.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelas Promotoras de Justiça signatárias, a Prefeitura Municipal de Marabá, a Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Exército Brasileiro, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Empresas Privadas e Parceiros Voluntários da Comunidade local, denominados neste ato "parceiros solidários", resolvem firmar o presente Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que o Projeto "Mãos Amigas" se destina a fortalecer as entidades assistenciais em atuação em bairros carentes e áreas de risco social no Município de Marabá, fazendo a interface entre essas entidades e as empresas privadas e órgãos públicos, funcionando o Ministério Público como agente agregador pela credibilidade de que goza no seio da comunidade, buscando em última instância a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, fomentando de outra banda a consecução do papel social da empresa e do poder público na busca do bem comum.

CONSIDERANDO que o alvo do projeto "Mãos Amigas" são as entidades assistenciais sem fins lucrativos que atendam à comunidade em bairros carentes e áreas de risco, desenvolvendo projetos que beneficiem os desassistidos pelos serviços públicos de saúde, educação, saneamento básico, segurança pública, espaços públicos como praças, bibliotecas, áreas verdes, entre outros.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

CONSIDERANDO o projeto de reforma da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa;

CONSIDERANDO o Contrato de Doação entabulado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Fundação Casa da Criança de Santa Rosa (Cláusula Quarta);

CONSIDERANDO as obrigações e prazos estabelecidos no referido Contrato (Cláusula Quinta);

ESTABELECEM entre si o presente Termo de Cooperação, para fins de efetivação dos objetivos do Projeto “Mãos Amigas”, com a finalidade específica neste ato de reformar a Fundação Casa da Criança de Santa Rosa, ficando estabelecido o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem por objeto a cooperação entre os signatários, visando através da reforma da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa, com espaços públicos de educação, cultura, esporte, lazer, propiciar a adequação da entidade para o uso da comunidade local;

CLÁUSULA SEGUNDA: Da execução:

Parágrafo único:

- a) A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Educação efetuará a reforma da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Particular de Doação como forma de contraprestação pelo bem imóvel da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa doado para a construção de um Núcleo de Educação Infantil (anexo);
- b) A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Educação fornecerá os equipamentos descritos no Contrato para a Fundação Casa da Criança de Santa Rosa de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Particular de Doação como forma de contraprestação pelo bem imóvel da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa doado para a construção de um Núcleo de Educação Infantil (anexo);
- c) A Prefeitura Municipal de Marabá promoverá a cessão de servidores para a Fundação Casa da Criança de Santa Rosa, até o dia 31/12/2018, de acordo com a



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

- Cláusula Quarta do Contrato Particular de Doação como forma de contraprestação pelo bem imóvel da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa doado para a construção de um Núcleo de Educação Infantil (anexo);
- d) A Secretaria de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Educação, se responsabilizam pelo paisagismo da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa;
  - e) A Secretaria de Agricultura doará as mudas de plantas e terra necessárias ao paisagismo;
  - f) A Secretaria de Viação e Obras efetuará a análise das necessidades de melhoria infra estruturais da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa, apresentando o respectivo projeto;
  - g) Para a execução do item “f”, a Secretaria Municipal de Educação doará o material e a Secretaria de Viação e Obras a mão de obra e o material de base;
  - h) O Exército Brasileiro contribuirá com o apoio logístico e comunicação social;
  - i) A SEVOP montará o parquinho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da divulgação do projeto: Haverá divulgação pela imprensa escrita e falada de Marabá, convidando pessoas da região que se interessem em participar das atividades, colaborando de acordo com sua área profissional, bem como convites específicos para pessoas que se entenda de participação de grande relevância no deslinde do projeto;

CLÁUSULA QUARTA: Da vigência. O presente termo de cooperação se inicia na presente data e terá vigência até o dia 30 de julho de 2015 com a entrega da obra e melhorias pelos colaboradores;

CLÁUSULA QUINTA: Da fiscalização: o projeto será fiscalizado pelo Ministério Público e pela Fundação Casa da Criança de Santa Rosa que terá a obrigação de informar às Promotorias de Justiça qualquer modificação ou descumprimentos do ora entabulado;

CLÁUSULA SEXTA: Do foro. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Cooperação é competente a Promotoria de Justiça de Marabá, com a renúncia de qualquer outro local, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marabá/PA, 26 de março de 2015.

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

ALINE TAVARES MOREIRA

Promotora de Justiça

LILIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça

BENEZILDA PEREIRA LIMA

Fundação Casa da Criança de Santa Rosa

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Viação e Obras de Marabá

JORGE BICHARA NETO

Secretário de Agricultura de Marabá

CARLOS VINÍCIUS AZEVEDO BRITO

Secretário de Meio Ambiente de Marabá

MARIA DO LIVRAMENTO SÁ ALMEIDA

Conselho Municipal de Meio Ambiente

LUIZ CLAUDIO TALAVEIRA DE AZEVEDO

Representante da 23ª B de Infantaria de  
Selva – Exército Brasileiro

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação